

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 253/2026/PGJ

Cria vagas de Estágio e Residência em Direito no Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que as vagas de estágio de graduação e de residência estão fixadas no Ato n. 266/2024/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse público, dar-se por Ato da Procuradora-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processos Administrativos n. 2026/001924 e 2026/006627, que tratam da criação de vagas de estágio e residência, e

CONSIDERANDO a deliberação do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na sessão realizada no dia 25/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar 08 (oito) vagas de Estágio em Direito para atender a 42ª, 43ª, 44ª e 45ª Procuradorias de Justiça Criminais e 44 (quarenta e quatro) vagas de Residência em Direito para atender a todas as 36 (trinta e seis) Procuradorias de Justiça Cíveis e a 42ª, 43ª, 44ª e 45ª Procuradorias de Justiça Criminais.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 3º O Anexo II do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 4º O Anexo III do Ato n. 266/2024/PGJ passa a vigorar na forma do Anexo III deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

(ATO N. 253/2026/PGJ)

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA

(ATO N. 266/2024/PGJ)

| Modalidade de Estágio e Residência | Número de vagas |
|---|-----------------|
| Ensino Médio | 219 |
| Graduação em Direito | 1.043 |
| Graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito | 151 |
| Residentes de Direito | 1.243 |
| Residentes de áreas do conhecimento diversas do Direito | 155 |

ANEXO II

(ATO N. 253/2026/PGJ)

ANEXO II

LOTAÇÃO DAS VAGAS DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

(ATO N. 266/2024/PGJ)

| ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E AUXILIARES | | |
|--|-----|---|
| Gabinete do Procurador-Geral de Justiça | 5 | 5 (cinco) vagas para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e sua Assessoria Especial |
| Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos | 2 | 2 (duas) vagas para o Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos |
| Secretaria-Geral | 2 | 2 (duas) vagas para a Secretaria-Geral |
| Coordenadorias de Recursos | 6 | 3 (três) vagas para cada Coordenadoria de Recursos |
| Centros de Apoio Operacional | 18 | 2 (duas) vagas para cada Centro de Apoio Operacional, exceto Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública |
| Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional | 2 | 2 (duas) vagas para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional |
| PROCURADORIAS DE JUSTIÇA | | |
| Procuradorias de Justiça | 162 | 2 (duas) vagas para cada gabinete de Procurador de Justiça |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL | | |
| Araranguá | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Balneário Camboriú | 22 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |

| | | |
|--|----|--|
| Blumenau | 36 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Brusque | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Capital | 94 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Chapecó | 32 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Concórdia | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Criciúma | 30 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Curitibanos | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Itajaí | 30 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Jaraguá do Sul | 18 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Joinville | 46 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Lages | 30 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Palhoça | 20 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Rio do Sul | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São José | 30 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Tubarão | 20 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL | | |
| Araquari | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Balneário Piçarras | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Barra Velha | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Biguaçu | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Braço do Norte | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Caçador | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Camboriú | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Campos Novos | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Canoinhas | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Capinzal | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Fraiburgo | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Gaspar | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Guaramirim | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ibirama | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Içara | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Imbituba | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Indaial | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Itapema | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ituporanga | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Joaçaba | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Laguna | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Mafra | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Maravilha | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Navegantes | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Orleans | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Penha | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Pinhalzinho | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Pomerode | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Porto Belo | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Porto União | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Rio Negrinho | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Santo Amaro da Imperatriz | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Bento do Sul | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Francisco do Sul | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São João Batista | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Joaquim | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Miguel do Oeste | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Sombrio | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Tijucas | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Timbó | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Trombudo Central | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Urussanga | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Videira | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Xanxerê | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Xaxim | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL | | |
| Abelardo Luz | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Anchieta | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Anita Garibaldi | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Armazém | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Ascurra | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Bom Retiro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Campo Belo do Sul | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Campo Erê | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Capivari de Baixo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Catanduvas | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Coronel Freitas | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Correia Pinto | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Cunha Porã | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Descanso | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Dionísio Cerqueira | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Forquilha | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Garopaba | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Garuva | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Guabiruba | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Herval d'Oeste | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Imarú | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Ipumirim | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itá | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itaiópolis | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itapiranga | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itapoá | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Jaguaruna | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Lauro Muller | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Lebon Régis | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Meleiro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Modelo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Mondai | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Otacílio Costa | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Palmitos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Papanduva | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ponte Serrada | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Presidente Getúlio | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Quilombo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Rio do Campo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Rio do Oeste | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Santa Cecília | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Santa Rosa do Sul | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Carlos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Domingos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São José do Cedro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Lourenço do Oeste | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Seara | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Taió | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Tangará | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Turvo | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Urubici | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| TOTAL DE VAGAS | | |
| 1.043 | | |

ANEXO III

(ATO N. 253/2026/PGJ)

ANEXO III

LOTAÇÃO VAGAS DE RESIDÊNCIA EM DIREITO

(ATO N. 266/2024/PGJ)

| ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DE EXECUÇÃO E AUXILIARES | | |
|--|----|--|
| Gabinete do Procurador-Geral de Justiça | 4 | 4 (quatro) vagas para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e sua Assessoria Especial |
| Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos | 4 | 4 (quatro) vagas para o Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos |
| Assessoria Jurídico-Contratual da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos | 2 | 2 (duas) vagas para a Assessoria Jurídico-Contratual da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos |
| Setor de Cartório Virtual - Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais | 10 | 10 (dez) vagas para o Setor de Cartório Virtual |
| Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) | 10 | 1 (uma) vaga para cada Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) regional e 2 (duas) vagas para a Coordenação Estadual |

| | | |
|---|-----|---|
| Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos | 2 | 2 (duas) vagas para o Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos |
| Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) | 27 | 3 (três) vagas para cada Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) regional e 3 (três) vagas para a Coordenação Estadual |
| Grupo Estadual de Apoio ao Enfrentamento a Facções Criminosas (GEFAC) | 8 | 8 (oito) vagas para a Coordenação Estadual |
| Secretaria dos Órgãos Colegiados | 2 | 2 (duas) vagas para a Secretaria dos Órgãos Colegiados |
| Coordenadoria de Recursos Criminais | 16 | 16 (dezesesseis) vagas para a Coordenadoria de Recursos Criminais |
| Coordenadoria de Recursos Cíveis | 10 | 10 (dez) vagas para a Coordenadoria de Recursos Cíveis |
| Secretaria-Geral do Ministério Público | 27 | 27 (vinte e sete) vagas para a Secretaria-Geral do Ministério Público |
| Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais | 1 | 1 (uma) vaga para o Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais |
| Ouvidoria do Ministério Público | 2 | 2 (duas) vagas para a Ouvidoria do Ministério Público |
| Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas | 3 | 3 (três) vagas para a Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas |
| Coordenadoria de Tecnologia da Informação | 2 | 2 (duas) vagas para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação |
| Centros de Apoio Operacional | 32 | 2 (duas) vagas para o Centro de Apoio Operacional Técnico, 3 (três) vagas para os outros Centros de Apoio Operacional e mais 3 (três) vagas adicionais para o Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública |
| Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional | 2 | 2 (duas) vagas para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional |
| Escritório de Representação em Brasília | 1 | 1 (uma) vaga para o Escritório de Representação em Brasília |
| Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA | 1 | 1 (uma) vaga para o Setor de Apoio ao Nupia - SENUPIA |
| Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) | 12 | 12 (doze) vagas para NEAVIT |
| PROCURADORIAS DE JUSTIÇA | | |
| Procuradorias de Justiça Criminal | 90 | 2 (duas) vagas para cada gabinete de Procurador de Justiça |
| Procuradorias de Justiça Cível | 72 | 2 (duas) vagas para cada gabinete de Procurador de Justiça |
| Procuradoria de Justiça Criminal | 7 | 7 (sete) vagas para a Procuradoria de Justiça Criminal |
| Procuradoria de Justiça Cível | 5 | 5 (cinco) vagas para a Procuradoria de Justiça Cível |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL | | |
| Araranguá | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Balneário Camboriú | 22 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Blumenau | 36 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Brusque | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Capital | 104 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para cada cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Chapecó | 32 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Concórdia | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Criciúma | 32 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Curitibanos | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Itajaí | 32 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Jaraguá do Sul | 18 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Joinville | 50 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para cada cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Lages | 30 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Palhoça | 22 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Rio do Sul | 12 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São José | 32 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça e 2 (duas) vagas para o cargo de Promotor de Justiça Especial |
| Tubarão | 20 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |

| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL | | |
|---|----|--|
| Araquari | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Balneário Piçarras | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Barra Velha | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Biguaçu | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Braço do Norte | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Caçador | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Camboriú | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Campos Novos | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Canoinhas | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Capinzal | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Fraiburgo | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Gaspar | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Guaramirim | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ibirama | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Içara | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Imbituba | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Indaial | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Itapema | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Itapoá | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ituporanga | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Jaguaruna | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Joaçaba | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Laguna | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Mafra | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Maravilha | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Navegantes | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Orleans | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Penha | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Pinhalzinho | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Pomerode | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Porto Belo | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Porto União | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Rio Negrinho | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Santo Amaro da Imperatriz | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Bento do Sul | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Francisco do Sul | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São João Batista | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Joaquim | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| São Miguel do Oeste | 10 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Sombrio | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Tijucas | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |

| | | |
|--|---|--|
| Timbó | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Trombudo Central | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Urussanga | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Videira | 6 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Xanxerê | 8 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Xaxim | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL | | |
| Abelardo Luz | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Anchieta | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Anita Garibaldi | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Armazém | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Ascurra | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Bom Retiro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Campo Belo do Sul | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Campo Erê | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Capivari de Baixo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Catanduvas | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Coronel Freitas | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Correia Pinto | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Cunha Porã | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Descanso | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Dionísio Cerqueira | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Forquilha | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Garopaba | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Garuva | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Guabiruba | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Herval d'Oeste | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Imaruí | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Ipumirim | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itá | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itaiópolis | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Itapiranga | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Lauro Muller | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Lebon Régis | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Meleiro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Modelo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Mondaí | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Otacílio Costa | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Palmitos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Papanduva | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Ponte Serrada | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Presidente Getúlio | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Quilombo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Rio do Campo | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Rio do Oeste | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Santa Cecília | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Santa Rosa do Sul | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Carlos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Domingos | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São José do Cedro | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| São Lourenço do Oeste | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Seara | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Taió | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Tangará | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| Turvo | 4 | 2 (duas) vagas para cada Promotoria de Justiça |
| Urubici | 2 | 2 (duas) vagas para a Promotoria de Justiça |
| CIRCUNSCRIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO | | |
| 1ª Circunscrição - Itajaí | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 2ª Circunscrição - Blumenau | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 3ª Circunscrição - Joinville | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| 4ª Circunscrição - Rio do Sul | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 5ª Circunscrição - São Bento do Sul | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 6ª Circunscrição - Canoinhas | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 7ª Circunscrição - Joaçaba | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 8ª Circunscrição - Curitiba | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 9ª Circunscrição - Concórdia | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 10ª Circunscrição - Lages | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 11ª Circunscrição - Tubarão | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 12ª Circunscrição - Criciúma | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 13ª Circunscrição - Chapecó | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 14ª Circunscrição - São Miguel do Oeste | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 15ª Circunscrição - Xanxerê | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 16ª Circunscrição - Balneário Camboriú | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 17ª Circunscrição - Videira | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 18ª Circunscrição - Capital | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 19ª Circunscrição - São José | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 20ª Circunscrição - Brusque | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 21ª Circunscrição - Jaraguá do Sul | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 22ª Circunscrição - Palhoça | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| 23ª Circunscrição - Araranguá | 1 | 1 (uma) vaga para a Circunscrição |
| TOTAL DE VAGAS | | |
| 1.243 | | |

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N. 2026/009637

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Estagiários de Graduação em Fotografia, e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto do Edital n. 083/2026, referente ao processo de credenciamento de Estagiários de Graduação em Fotografia, mediante o Comunicado n. 1, divulgado no dia 05 de maio de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina. O certame habilitou candidatos da Lista Inicial para realização da etapa eliminatória, referente ao Estágio de Graduação em Fotografia para o Ministério Público estadual, para atender as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos.

As formalidades inerentes ao processo foram regamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o Estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face do Edital n. 083/2026, divulgado pelo Comunicado n. 1, já mencionado, para que surtam os efeitos legais a partir de 20 de maio de 2026, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/portal-dos-estagios>

Publique-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 009/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANASES MARIANO LIMA**, matrícula n. 6347940, ocupante do cargo de Residente Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 18 a 31 de maio de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Belo, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.788/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Ato n. 500, de 10 de julho de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 44 do Ato n. 500/2017/PGJ, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes integrantes do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), por meio de seus respectivos representantes - titulares e suplentes: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME); Polícia Científica de Santa Catarina; e Associação FloripAmanhã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.923/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR as Doutoras **SIMONE CRISTINA SCHULTZ CORRÊA**, matrícula n. 000.293-3, Promotora de Justiça, no exercício das atribuições de Coordenadora do GEDDA; **STEPHANI GAETA SANCHES**, matrícula n. 684.989-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), bem como de Coordenadora-Adjunta do GEDDA; o Doutor **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, exercendo as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE); o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, Procurador de Justiça; a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, Promotora de Justiça; e a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, Promotora de Justiça, para comporem o Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), cessando os efeitos da Portaria n. 7.742/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/013136.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 06 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.946/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em consonância com o Ato n. 1.427/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, matrícula n. 278.123-9, Procurador de Justiça, na função de Coordenador do Grupo; **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE), na função de Vice-Coordenador do Grupo; **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, Promotor de Justiça; **VANESSA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n. 969.646-6, Promotora de Justiça; **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA**, matrícula n. 372.156-6, Promotor de Justiça; **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, Promotora de Justiça; **MARCOS BATISTA DE MARTINO**, matrícula n. 372.169-8, Promotor de Justiça; **LEONARDO FAGOTTI MORI**, matrícula n. 658.931-6, Promotor de Justiça; **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, Promotora de Justiça; **FABIANA MARA SILVA WAGNER**, matrícula

n. 655.071-1, Promotora de Justiça; **FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA**, matrícula n. 658.888-3, Promotor de Justiça; **LUCAS BROERING CORREA**, matrícula n. 685.033-2, Promotor de Justiça; **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, Promotor de Justiça; **ALINE DALLE LASTE**, matrícula n. 391.044-0, Promotora de Justiça; e a servidora **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 998.383-0, Assistente de Procuradoria de Justiça, na função de Secretária do Grupo, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Atuação Especializado em Educação (GAEDUC), criado pelo Ato n. 1.427/2025/PGJ, cessando os efeitos da Portaria n. 793/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/014101. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3.231/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.232/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|-----------------------|--------|------------------------|--|
| CAMPO ERÊ | PJ | 632.392-8 | Diego Bertoldi (Dia 15) |
| CAPITAL - 3º PROMOTOR | 39º PJ | 633.704-0 | Isis Pereira Mendes (Dia 19) |
| ITAPIRANGA | PJ | 955.995-7 | Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 15) |
| JOINVILLE | 22º PJ | 684.907-5 693.975-9 | Adriane Nicoli Graciano (De 15 a 17 e dia 19) Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 18 e de 20 a 31) |
| XANXERÊ | 4º PJ | 357.595-0 | Ana Cristina Boni (Dia 14) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.233/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.671/2026, que designou o Doutor **MURILO CASEMIRO MATTOS**, matrícula n. 232.719-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor César Augusto Grubba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.234/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

| Matrícula | Procurador(a) Substituindo | Procurador(a) Afastado(a) |
|-------------------------------------|---|---------------------------|
| 220.468-1 | Fábio de Souza Trajano (De 15 a 19) | César Augusto Grubba |
| 220.445-2 305.106-4 274.514-3 | Alex Sandro Teixeira da Cruz (De 18 a 21) Vânia Augusta Cella Piazza (Dia 22) André Fernandes Indalencio (De 23 a 27) | Monika Pabst |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.236/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CRISTIAN RICHARD STAHELIN OLIVEIRA**, matrícula n. 305.146-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, nos dias 18 e 19 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.237/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MILANI MAURILIO BENTO**, matrícula n. 312.045-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, nos dias 20 e 21 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.238/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são

conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ARY CAPELLA NETO**, matrícula n. 274.509-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 12 a 14 de maio do corrente ano, pelas funções de Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP), em razão do afastamento da Titular, Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.239/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNARa Doutora **LUCIANA CARDOSO PILATI POLLI**, matrícula n. 655.069-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no dia 22 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.246/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia mencionado do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.708/2026, que indicou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para atuar nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO |
|-----|------------|-----------|-----------------------------|-------------|
| 65ª | Itapiranga | 999.562-5 | Rafael Rauem Canto (Dia 15) | Titular |
| 69ª | Campo Erê | 999.562-5 | Rafael Rauem Canto (Dia 15) | Respondendo |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.247/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, no dia mencionado do mês de maio do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO |
|-----|------------|-----------|--|-------------|
| 65ª | Itapiranga | 955.995-7 | Lanna Gabriela Bruning Simoni (Dia 15) | Respondendo |
| 69ª | Campo Erê | 632.392-8 | Diego Bertoldi (Dia 15) | Respondendo |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.250/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 16 a 31 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.879/2026, que designou a Doutora **DIANA SPALDING LESSA GARCIA**, matrícula n. 316.080-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, cumulativamente, pela 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.251/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.024/2026, que designou a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder pela 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.253/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 14 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.944/2026, que indicou o Doutor **MARCOS AUGUSTO BRANDALISE**, matrícula n. 658.891-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder na 43ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.254/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, no dia 14 do mês de maio do corrente ano, na 43ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.257/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.904/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO |
|-----|----------|------------------------|--|----------------------------|
| 92ª | Criciúma | 340.913-9 340.451-0 | Diana da Costa Chierighini (Dia 6) Marcelo Francisco da Silva (De 7 a 17) | Respondendo Respondendo |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.259/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

| Matrícula | Procurador(a) Substituindo | Procurador(a) Afastado(a) |
|-----------|---|--------------------------------------|
| 196.604-9 | Gercino Gerson Gomes Neto (De 18 a 20) | Paulo de Tarso Brandão |
| 220.448-7 | Francisco Bissoli Filho (Dia 21) | Gercino Gerson Gomes Neto |
| 196.606-5 | Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (De 19 a 22) | Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto |
| 232.722-8 | Davi do Espírito Santo (Dias 25 e 26) | Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto |
| 165.553-1 | Henrique Limongi (Dias 28 e 29) | George André Franzoni Gil |
| 274.495-3 | Rui Carlos Kolb Schiefler (De 19 a 22, 25 e 26) | Fernando Linhares da Silva Júnior |
| 196.607-3 | Rosemary Machado Silva (Dias 28 e 29) | Juliana Padrão Serra |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.260/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|-------------|-------|-----------|--------------------------------|
| BARRA VELHA | 1ª PJ | 684.839-7 | Rene José Anderle (De 1º a 31) |
| PALHOÇA | 1ª PJ | 299.756-8 | Gustavo Wiggers (Dia 18) |
| TURVO | 2ª PJ | 633.704-0 | Isis Pereira Mendes (Dia 14) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.261/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 20 e 21 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.198/2026, que designou o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.265/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.657/2026, que designou os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

| Matrícula | Procurador(a) Substituindo | Procurador(a) Afastado(a) |
|-----------|--|-----------------------------------|
| 303.919-6 | Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto (De 19 a 22, 25 e 26) | Fernando Linhares da Silva Júnior |
| 303.959-5 | George André Franzoni Gil (Dias 28 e 29) | Juliana Padrão Serra |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.286/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.198/2026, que designou a Doutora **ISIS**

PEREIRA MENDES, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.289/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos dias mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|--------------|-------|-----------|--------------------------------------|
| ABELARDO LUZ | PJ | 357.595-0 | Ana Cristina Boni (Dia 15) |
| IMBITUBA | 2ª PJ | 684.746-3 | Gabriela Basso Alpini (Dias 16 e 17) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.290/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|--------------|--------|-----------|--|
| ABELARDO LUZ | PJ | 357.595-0 | Ana Cristina Boni (De 25 a 29) |
| FRAIBURGO | 1ª PJ | 953.422-9 | Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 18) |
| ITAJAÍ | 12ª PJ | 312.013-9 | Cesar Augusto Engel (Dia 15) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.294/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.708/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO |
|-----|--------------|-----------|---|----------|
| 71ª | Abelardo Luz | 654.815-6 | Kelly Vanessa De Marco DeParis (De 25 a 29) | Titular |
| 77ª | Fraiburgo | 329.056-5 | André Ghiggi Caetano da Silva (Dia 18) | Titular |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.296/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, no dia mencionado do mês de maio do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA | NOME | SITUAÇÃO |
|-----|--------------|-----------|--|-------------|
| 71ª | Abelardo Luz | 357.595-0 | Ana Cristina Boni (De 25 a 29) | Respondendo |
| 77ª | Fraiburgo | 953.422-9 | Pedro Francisco Mosimann da Silva (Dia 18) | Respondendo |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de maio de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.301/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Renato Maia de Faria, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.302/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Renato Maia de Faria, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora do Grupo Especial Anticorrupção de Lages GEAC/Lages, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.305/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 15 do mês de maio do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Lages - GAECO/Lages, em razão do afastamento do Doutor Renato Maia de Faria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.360/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|----------------|-------|-----------|---|
| GASPAR | 3ª PJ | 371.637-6 | Thiago Ferla (Dias 28 e 29) |
| INDAIAL | 1ª PJ | 658.938-3 | Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 16 a 29) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.362/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

| | | | |
|---------------------------|-------|------------------------|---|
| CAMPOS NOVOS | 2ª PJ | 657.190-5 658.935-9 | Juliana Goulart Ferreira (Dia 25) Raquel Betina Blank (De 26 a 29) |
| CAPINZAL | 1ª PJ | 684.982-2 | Felipe de Oliveira Neiva (De 25 a 29) |
| CHAPECÓ | 5ª PJ | 371.642-2 | Diego Roberto Barbiero (Dia 18) |
| CONCÓRDIA | 2ª PJ | 340.404-8 | Luis Otávio Tonial (Dia 22) |
| | 4ª PJ | 979.733-5 | Josuel Hochwart (Dia 20) |
| GASPAR | 3ª PJ | 371.635-0 | Rafaela Vieira Bergmann (Dias 28 e 29) |
| PRESIDENTE GETÚLIO | 2ª PJ | 963.926-8 | Ana Paula Rodrigues Steimbach (De 18 a 21) |
| TUBARÃO | 2ª PJ | 391.041-5 | Anderson Adilson de Souza (Dias 18 e 19) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.381/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 19 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.198/2026, que designou o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, cumulativamente, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.383/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, nos dias 20 e 21 do mês de maio do corrente ano, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 3º Promotor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.389/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, no período mencionado do mês de maio do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

| | | | |
|-------------------|----|------------------------|---|
| SANTA ROSA DO SUL | PJ | 329.103-0 232.776-7 | Douglas Roberto Martins (De 11 a 31) Ricardo Figueiredo Coelho Leal (De 11 a 31) |
|-------------------|----|------------------------|---|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.405/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDERSON ADILSON DE SOUZA**, matrícula n. 391.041-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de maio de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.415/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA CAVALHEIRO LOCKS**, matrícula n. 956.505-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de maio de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.418/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de maio de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.423/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.424/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO TODESCHINI**, matrícula n. 340.664-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.425/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **KAREN DAMIAN PACHECO PINTO**, matrícula n. 391.270-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de maio de 2026, pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.428/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.431/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE CRISTINA SCHULTZ CORRÊA**, matrícula n. 000.293-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.432/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO CARLOS ROMAN**, matrícula n. 955.083-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.435/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CRISTINA BONI**, matrícula n. 357.595-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de maio de 2026, pela PJ da Comarca de Abelardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.437/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VANESSA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 358.187-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Garuva, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.440/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAROLINE REGINA MARESCH CONTE**, matrícula n. 372.289-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Herval D' oeste, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de maio de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.441/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CELSO ANTONIO BALLISTA JUNIOR**, matrícula n. 305.022-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 43ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.442/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE CAMILLO**, matrícula n. 357.593-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.444/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIÓGENES VIANA ALVES**, matrícula n. 319.839-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.445/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE CRISTINA SCHULTZ CORRÊA**, matrícula n. 000.293-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.447/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RENATA BEZERRA MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 684.870-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.448/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, c/c art. 4º do Ato n. 257/2020/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**, matrícula n. 305.137-4, Promotora de Justiça, em exercício na função de Procuradora-Geral de Justiça; **CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**, matrícula n. 216.103-6, Procuradora de Justiça, em exercício na função de Corregedora-Geral do Ministério Público; **CARLOS HENRIQUE FERNANDES**, matrícula n. 232.789-9, Procurador de Justiça, eleito pelo Colégio de Procuradores; **FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI**, matrícula n. 321.051-0, Promotor de Justiça; e **ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ**, matrícula n. 340.425-0, Promotor de Justiça, como representantes da Primeira Instância, escolhidos pelo Conselho Superior do Ministério Público, para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF, para o biênio 2026/2028, conforme previsto no Art. 4º do Ato n. 257/2020/PGJ, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/010123.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3.449/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA TAUSCHECK**, matrícula n. 321.143-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de maio de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.450/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **FERNANDA MORALES JUSTINO**, matrícula n. 372.356-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de maio de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.451/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 3.452/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de maio de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00156452-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Martins Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 15/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00165003-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Vieira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001989-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/5/2026

Partes: Município de Balneário Arroio do Silva e Moisés Fontana Machado.

Conclusão: curadoria do meio ambiente. Inquérito civil. Destruição de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica (restinga herbácea), na Avenida Santa Catarina, Loteamento Santa Helena, Zona Sul, Balneário Arroio do Silva. Resolução infrutífera na esfera extrajudicial. Evolução de inquérito civil para ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001937-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Município de Balneário Arroio do Silva, Wadis Dall'Oglio e Alda Nartecia Dall'Oglio e Temar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Conclusão: curadoria do meio ambiente. Inquérito civil. Loteamento irregular Miraflores. Resolução infrutífera na esfera extrajudicial. Evolução de inquérito civil para Ação Civil Pública n. 5007301-47.2026.8.24.0004.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000469-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso, Ideal Moveis e Darolt Móveis.

Objeto: apurar suposta poluição sonora causada por uma fábrica de móveis, localizada na Rua Serafim Manoel de Souza, Loteamento Darabas, Bairro Sanga da Toca II, Araranguá.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00212015-0 (SIG) E 5008633-46.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Cristiano Silvério.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00220159-4 (SIG) E 5008977-27.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Felipe Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 19/5/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024650-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da autuação: 19/5/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar eventuais vícios no Processo Seletivo Simplificado n. 001/2026, promovido pelo Município de Balneário Camboriú, por intermédio das secretarias de Saúde e de Gestão de Pessoas, especialmente no que se refere ao preenchimento temporário das funções inerentes ao cargo de fonoaudiólogo.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00173177-3 (SIG) E 5001370-40.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: César Pereira Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366060-8 (SIG) E N. 5026466-05.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elza Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau/SC - *WhatsApp*: (47) 99249-8033 - *e-mail*: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395912-5 (SIG) E 5028899-79.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Ângelo Vareiro Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - *WhatsApp*: (47) 99249-8033 - *e-mail*: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396953-4 (SIG) E 5003517-39.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Valim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - *WhatsApp*: (47) 99211-7968 - *e-mail*: blumenau09pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003010-78.2025.8.24.0508 E SIG MP N. 08.2025.00343002-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Priscilla Machado Correa.

A quem possa interessar, por meio do presente edital, fica cientificado do arquivamento do inquérito policial acima referido e da possibilidade de submeter a matéria à revisão da instância superior deste órgão ministerial, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital.

EXTRATO DA DECISÃO: não há no presente feito elementos suficientes à caracterização do crime de maus-tratos, nos termos do artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, razão pela qual se manifesta o Ministério Público pelo arquivamento deste caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009085-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do despacho de arquivamento exarado no procedimento administrativo acima citado e que, nos termos do art. 17 do Ato 398/2018/PGJ, poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 dias úteis ao órgão do Ministério Público acima identificado por meio do endereço eletrônico blumenau04pj@mpsc.mp.br ou pelos telefones (47) 3222-8204 e (47) 99260-9572 (WhatsApp).

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de risco vivenciada pela infante V. N. C. Ausência de indicativos de situação atual de violação de direitos ou negligências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 30/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009711-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada do despacho de arquivamento exarado no procedimento administrativo acima citado e que, nos termos do art. 17 do Ato 398/2018/PGJ, poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 dias úteis ao órgão do Ministério Público acima identificado por meio do endereço eletrônico blumenau04pj@mpsc.mp.br ou pelos telefones 47 3222-8204 e 47 99260-9572 (whatsapp).

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por N. L. N., M. L. N., N. G. L. N. e M. A. L. N., filhos de K. L. L. e V. N., em razão de indícios de negligência dos genitores quanto aos cuidados com os filhos, bem como de possíveis maus-tratos. Existência de ação judicial para tratar da demanda. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 5/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002002-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Parte: Fernando Provesi.

Objeto: apurar suposto loteamento irregular nas Ruas do Engenho e Rua da Piscina, Bairro Zantão, Brusque/SC.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5037509-88.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. R. S. A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de cárcere privado por G. R. S. A. em 8/1/2023 contra B. D. V. Promoção de Arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00170323-7 (SIG) E 5006952-74.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Jazzini.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00174621-5 (SIG) E 5007121-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Antonio Kraieski.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00183071-0 (SIG) E 5007488-85.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Borges de Moura.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00183846-7 (SIG) E 5007525-15.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Diego Alexandre da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00184672-3 (SIG) E 5007553-80.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Paulo Antonio Nicoletti.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00186060-3 (SIG) E 5007608-31.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Izrael Corvalan.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 15/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00223726-0 E 5009135-18.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. H., genitora de A. H.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00272709-8 (SIG) E 5001454-29.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: André Lucas Penteado Machado, Everton Gabriel Lopes Côrte e Mateus de Oliveira Penteado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99183-6267 - e-mail: capital39pj_4@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409394-6 (SIG) E 5005211-95.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emília Alves de Freitas e Patrícia dos Santos Goulart Rosenski.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432209-6 (SIG) E 5005470-90.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clenes Domingas Felipe.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451513-4 (SIG) E 5060692-88.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Luíz Boeir.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99144-4382 E-mail: capital24pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00459661-7 (SIG) E 5005813-86.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gibrail dos Santos Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00085067-5/ 5001261-44.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Aurélio Hofman Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00214650-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 303, § 1º (c/c art. 302, § 1º, inc. II), do Código de Trânsito Brasileiro. Ausência de indícios de autoria. Sem outras diligências para sanar lacuna. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006975-30.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Heidrich.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no 129, § 9º, do Código Penal c/c a Lei n. 11.340/2006, por Alexandre Heidrich em 11/7/2021 contra L. C. M. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 29/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013477-82.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. D. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de cárcere privado por G. R. S. A. em 8/1/2023 contra B. D. V. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5019921-34.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. N. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de estupro de lesão corporal por B. N. B em 26/8/2023 contra F. M. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 22/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5039174-42.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. D. F. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de cárcere privado por A. R. S. em 1º/7/2023, contra M. D. F. G. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5064019-75.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por N. M. L. entre os anos de 2021 e 2023, contra J. de O. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 24/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5080853-22.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovanni Savedra Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 140, 147, 163 e 168, todos do Código Penal, nos moldes da Lei n. 11.340/2006, por Giovanni Savedra Rodrigues em 1º/8/2022 contra G. C. P. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Índícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para

propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5080853-22.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. C. P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 140, 147, 163 e 168, todos do Código Penal, nos moldes da Lei n. 11.340/2006, por Giovanni Savedra Rodrigues em 1º/8/2022 contra G. C. P. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5120345-89.2023.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. L. C. P. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e estupro por R. F. M. em 15/2/2021, contra B. L. C. P. de S. Ausência de justa causa para propositura da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00190158-8 (SIG) E 5007778-03.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Roberto Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00227187-0 E 5009262-53.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Orcilio Fernandes Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001940-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/5/2026

Parte: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

Objeto: direito ambiental. Preservação e integridade do patrimônio cultural. Procedimento preparatório instaurado a partir de notícia de dano irreversível com a efetivação da demolição do Antigo Estaleiro Arataca, situado na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, n. 1400, Centro, Florianópolis. Decisões administrativas aptas a ensejar intervenções de natureza irreversível, como a demolição de edificações com potencial valor cultural, sem a prévia manifestação dos órgãos técnicos especializados. Necessidade de dar prosseguimento à instrução.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00003107-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/5/2026

Partes: Município de Florianópolis e Í. A. S.

Objeto: apurar possível situação de risco envolvendo o adolescente Í. A.S.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388127-4 (SIG) E 5026345-44.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tassiane Luiza Muller Rommel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00021027-9 (SIG) E 5000205-88.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Fagundes Ransolin.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 17/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065742-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: P. D. T. N. M. D. C., Município de Chapecó.

Conclusão: comunicação encaminhada pelo MPT noticiando possível irregularidade na terceirização de serviço público de saúde para organização social, em Chapecó, em especial em decorrência do Edital de Concurso de Projetos n. 054/2025 - FMS, destinado à celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPA Efapi. Reconhecimento de existência de falhas no procedimento administrativo, após provocação ministerial, que levaram a Administração Municipal de Chapecó, no exercício do poder-dever de autotutela, a anular o certame. Perda superveniente do objeto. Desnecessidade de instauração de Inquérito Civil. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004946-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: E. F. de B. O., F. A. O., Município de Planalto Alegre.

Conclusão: representação apontando possível irregularidade na cobrança por serviços de maquinários prestados a particular pelo Município de Planalto Alegre/SC. Atuação ministerial voltada à apuração de eventual irregularidade na execução de serviços terceirizados contratados pela Administração Municipal, especialmente quanto a possível repercussão na tutela do patrimônio público e da moralidade administrativa. Elementos reunidos que não evidenciam, ao menos neste momento, irregularidade apta a justificar a instauração de inquérito civil, sobretudo diante da documentação apresentada pelo Município indicando a efetiva realização dos serviços e da apuração administrativa já em andamento. Controvérsia remanescente circunscrita à esfera individual dos representantes. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019411-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: representante sigiloso(a) e Município de Guatambu (interessado).

Conclusão: representação sobre possível preterição em concurso público regido pelo Edital n. 001/2025, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar do Município de Guatambu/SC, bem como suposta utilização de servidor comissionado no

exercício de atribuições típicas de cargo efetivo. Constatação negativa. Nomeações para o cargo que já ultrapassam a previsão de vagas contida no edital do concurso. Ausência de indícios de irregularidades aptas a justificar a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000455-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/5/2026

Partes: M. H. S., J. E. C. P., L. S. e L. L. (representados), Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (FUNDESTE) e Estado de Santa Catarina (interessados).

Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Programa Universidade Gratuita. Instauração de ofício a partir de elementos apresentados em ação mandamental indicativos de beneficiamento indevido de acadêmica de universidade situada em Chapecó. Instrução que, apesar das diligências empreendidas, não logrou êxito em identificar a prática de ato eivado de desvio de finalidade. Análise do programa em si que não se circunscreve às atribuições da 10ª Promotoria de Justiça de Chapecó. Ausência de justa causa para instauração de inquérito civil ou adoção de providências judiciais ou extrajudiciais na área de atuação desta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001949-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: O. S. do B. de C. (representante) e C. I. de D. E. S. e M. A. (representado).

Objeto: apurar possível deficiência de transparência ativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente — CIDEMA, especialmente quanto à disponibilização, atualização, completude e acessibilidade de informações contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais, fiscais e de gestão no respectivo Portal da Transparência.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004277-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: representante: de ofício; representado: Wilson Antônio Ruch e Neusa Maria Osowski Ruch, Claudemir José Reichrt e Volmir Reichrt.

Conclusão: Ambiental/Urbanístico. Apuração eventual parcelamento clandestino do solo ocorrido no imóvel registrado sob a matrícula n. 20.755, no 2º ofício de registro de imóveis de Concórdia/SC. Celebrado Termo de Ajustamento de Conduta. Reparação do dano ambiental. Arquivamento com fulcro no artigo 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2026.00001818-8

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/5/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Claudir de Paulo Araújo.

Objeto: apurar suposto cometimento do crime previsto no artigo 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente por Claudir de Paulo Araújo, assim como verificar a eventual existência de rede de exploração sexual infantil no Município de Irani/SC.

Membro do Ministério Público: Chrystopher Augusto Danielski

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00505771-3 (SIG) E 5005260-91.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maycon da Silva Gimenes e Nathalia Cristina Fernandes da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9186-6547 ou (47) 3130-6002, e-mail: joinville02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009910-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lincoln de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] A questão central reside na legalidade da atuação da Guarda Municipal no caso concreto. Em audiência de custódia, o conduzido Lincoln de Souza relatou que foi agredido com socos nas costas. A Corregedoria da Guarda Municipal instaurou Verificação Preliminar de Informação (VPI) n. 176/2026, no qual colheu os depoimentos dos guardas municipais envolvidos, Márcio Kuhnen e Éder Benites de Almeida dos Santos e de Hugo Adalberto Ravache Neto, atendente da empresa de segurança Khronos (fls. 18-23), os quais negaram qualquer excesso na abordagem. Nesse cenário, observa-se que a denúncia repousa exclusivamente na palavra isolada do custodiado, sem qualquer elemento externo (vídeo, áudio ou testemunha) que a ratifique. Os atos dos agentes públicos, por sua vez, gozam de presunção de legalidade e veracidade, a qual só pode ser afastada mediante prova robusta em contrário, o que não se verifica no caso vertente. Além disso, quanto ao uso de algemas, tem-se que se fez necessário em virtude da ausência de colaboração por parte do conduzido e, por consequência, para resguardar a segurança dos agentes públicos e do próprio conduzido, bem como evitar eventual fuga. Assim, não há qualquer abuso de autoridade ou crime a ser apurado, conforme o Ato n. 395/2018/PGJ, o indeferimento da notícia de fato é medida que se impõe quando "for incompreensível ou desprovido de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la ou não for possível contatá-lo" (artigo 7º, III). No caso em tela, a apuração administrativa exauriu as possibilidades fáticas, restando apenas a versão isolada do noticiante contra a narrativa coerente dos agentes públicos e da testemunha presencial. Diante do exposto, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 00395/2018/PGJ, indefiro a instauração de procedimento investigatório. [...].

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 30/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018085-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Altair Carlos Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] A Resolução n. 278/2023, do Conselho Nacional do Ministério Público estabelece que a atuação do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública deve ser orientada por princípios que justifiquem o arquivamento deste procedimento ante a falta de justa causa. A norma determina que a fiscalização e o monitoramento das políticas de segurança devem pautar-se em evidências, buscando a proatividade e resolutividade. No caso em tela, as evidências colhidas contradizem o relato do noticiante, tornando a continuidade da investigação infrutífera. A tutela coletiva visa garantir a legalidade e eficiência da atuação estatal, de modo que o relato dos guardas municipais, aliado à inexistência de lesões físicas no exame de corpo de delito, estão de acordo com uma conduta pautada na legalidade e proporcionalidade. Nesse cenário, observa-se que a denúncia repousa exclusivamente na palavra isolada do custodiado, sem qualquer elemento externo (vídeo, áudio ou testemunha) que a ratifique. Os atos dos agentes públicos, por sua vez, gozam de presunção de legalidade e veracidade, a qual só pode ser afastada mediante prova robusta em contrário, o que não se verifica no caso vertente. Dito isso, tem-se que a instauração de um procedimento investigatório por este Órgão, diante de um fato já apurado e arquivado pela Corregedoria local por absoluta falta de provas, sem que haja novos elementos de convicção, contraria princípios institucionais. Conforme o Ato n. 395/2018/PGJ, o indeferimento da notícia de fato é medida que se impõe quando "for incompreensível ou desprovido de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la ou não for possível contatá-lo" (artigo 7º, III). No caso em tela, a apuração administrativa exauriu as possibilidades fáticas, restando apenas a versão isolada do noticiante contra a narrativa coerente dos agentes públicos, amparada pela presunção de legitimidade de seus atos. [...].

Membro do Ministério Público: Alan Rafael Warsch

Data: 6/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO n. 08.2025.00462134-4 (SIG) e n. 5045396-78.2025.8.24.0038 (Eproc)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kethellyn Machado de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00463372-9 (SIG) E N. 5044886-65.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Selma Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00463372-9 (SIG) E N. 5044886-65.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Eduardo Freitas

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001626-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/5/2026

Parte: Evandro Luiz da Silva.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por servidor público municipal, decorrente da apresentação de atestados médico, em tese, falsificados, no ano de 2018, no exercício do cargo público de técnico de enfermagem no Hospital Municipal São José, a fim de justificar faltas no trabalho. Celebração de acordo de não persecução cível. Ausência de fundamento para ajuizamento de ação judicial. Artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00006833-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Ladir Antunes de Sá, Paulo Vilson Constante da Silva e Edilma Rosimeri Wolff da Silva.

Conclusão: [...] Assim, inexistindo justa causa para prosseguimento da investigação, e considerando que foram adotadas as providências possíveis e proporcionais no âmbito da tutela coletiva, impõe-se o arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 48, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ, sem prejuízo de eventual reabertura caso sobrevenham fatos novos relevantes. [...]

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002024-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/5/2026

Partes: Município de Painel, S. A. L. N., L. M. J., A. S. S. M., A. L. S. e S. F. C. S.

Conclusão: promoção de arquivamento. 1. Inquérito civil instaurado para apurar prática de ato de improbidade administrativa de violação de princípios (Lei n. 8.429, art. 11, inciso V), bem como a prática de ato lesivo à administração pública do Município de Painel (Lei n. 12.846/2013, art. 5º, inciso IV, alínea "a"). 1.1. Constatação de que a secretária de Saúde do Município de Painel, S. A. L. N., contando com a participação de particulares L. M. J., A. S. S. M., A. L. S. e S. F. C. S., frustrou o caráter competitivo do Pregão Presencial n. 03/2022, objetivando a adjudicação do objeto da licitação à empresa Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda. Improbidade administrativa. Conduta que encontra adequação típica na LIA. 2. Celebração de acordo de não persecução cível com a investigada S. A. L. N., com previsão de multa civil. Sanção reputada suficiente e adequada nos termos do art. 12, § 5º, da LIA. 2.1. Acordo não oferecido aos demais investigados, uma vez que não verificada adequação conforme art. 17-B, § 2º, da LIA. Cisão de inquérito civil para continuidade investigativa. 3. Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002024-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Paineira, S. A. L. N., L. M. J., A. S. S. M., A. L. S. e S. F. C. S.

Objeto: 1 Apurar eventual ato de improbidade administrativa de violação de princípios (Lei n. 8.429/1992, art. 11, inciso V), bem como a prática de ato lesivo à Administração Pública do Município de Paineira (Lei n. 12.846/2013, art. 5º, inciso IV, alínea "a"). 1.1 Constatação em investigação criminal de que a então Secretária Municipal de Saúde, S. A. L. N., contando com a participação dos particulares L. M. J., A. S. S. M., A. L. S. e S. F. C. S., frustraram e fraudaram o caráter competitivo do Pregão Presencial n. 03/2022, objetivando a adjudicação do objeto da licitação à empresa Data Taurus Assessoria e Consultoria Ltda. 2 Violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público (Lei n. 7.347/1985, art. 1º, IV e VIII). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive na esfera da improbidade administrativa e da lei anticorrupção (CF, art. 129, II e III). 4 Acordo de não persecução cível celebrado com investigada S. A. L. N. nos termos do art. 17-B da Lei n. 8.429/1992 e das disposições do Ato n. 513/2024/PGJ/MPSC. 4.1 Cisão de procedimentos para continuidade investigativa; 4.2 Remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para análise e eventual homologação de acordo de não persecução cível celebrado.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5008742-42.2023.8.24.0045 (SIG N. 08.2023.00209560-0)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elcio da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, ante a ausência de autoria e materialidade e, assim, ausência de justa causa para a ação penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado com a finalidade de apurar a responsabilidade de Elcio da Silveira pela prática do delito previsto no artigo 50 da Lei n. 6.766/1979, em razão da abertura de rua, divisão da gleba e venda de lotes, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área com 4.000m² (quatro mil metros quadrados), na Estrada Geral Morro do Gato, s/n., São Sebastião, em Palhoça. Verificou-se a ausência de prova da materialidade do delito de parcelamento irregular do solo, elemento indispensável à configuração da justa causa para o exercício da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 12/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001856-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso, Adega Horn, Luiz Carlos de Andrade Júnior e Jussara Domingues Arns.

Objeto: apurar possível ocorrência de perturbação de sossego e/ou poluição sonora, bem como eventual uso irregular de espaço público, decorrentes das atividades da empresa Adega Horn, localizada na Avenida das Águias, n. 461, sala 7, Bairro Pedra Branca, em Palhoça.

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001878-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Vanderlei Walmor Weingartner, Esquadrias Dede Ltda. e Audir Carlos Heiderscheidt.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas decorrentes do funcionamento da empresa Esquadrias Dede Ltda., instalada em área residencial, consistente em ruído excessivo direcionado às residências, emissão de poeira de madeira com potencial risco à saúde e eventual omissão do Município de Palhoça quanto à fiscalização ambiental e sanitária.

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001904-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante anônimo, Lemar Cleaners Lavacar e Marcos Schmitt.

Objeto: apurar a regularidade ambiental da empresa Lemar Cleaners Lavacar, situada no estacionamento do Hippo Supermercados, Rua da Universidade, Passeio Pedra Branca, n. 346, em Palhoça.

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001993-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível irregularidade da doação da Área Verde n. 01 do Conjunto Habitacional Padre Reus (Matrícula n. 24.536 do Livro 2 - Registro Geral), efetuada pelo Município de Palhoça à Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida.

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00216481-6 01.2026.00008658-7 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Letícia Espíndola do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 1º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00112643-3 (SIG) E 5002711-08.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zacarias Steinbach.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00478328-5 (SIG) E N. 5026298-97.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Victória Dalbosco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José/SC - *WhatsApp*: (48) 99148-9342 - *e-mail*: saojose07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00593958-7 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Ramos Martinho.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de fato típico, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00230414-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Henrique Bento Sotero.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 27/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503422-0 (SIG) E 5001033-55.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clóvis Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503422-0 (SIG) E 5001033-55.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sheila Regina Schutze.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC -CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00192903-9 (SIG) E 5005304-57.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Muller de Moura e Eurides dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, nº1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 4/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117127-6 (SIG) E 5001370-57.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deivid Jones Brick e Maikon Farias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 15/4/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023247-3

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Município de Barra Velha e Marlon Zimmermann Bewiahn.

Conclusão: notícia de fato autuada a partir de representação encaminhada por Marlon Zimmermann Bewiahn, na qual relata irregularidades em cinco procedimentos licitatórios do Município de Barra Velha, os quais, segundo ele, foram impugnados ou suspensos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Denúncia genérica. Assuntos já investigados. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002839-50.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucena Rauber Lorcheiter.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Biguacu01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Rio Branco, 29, Sala 207, Centro, Biguaçu-SC - CEP 88160-152 Telefone: (48) 3296-8601, Fax: (48) 3279-9215, E-mail: Biguacu01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de João Batista Ribeiro. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que indiquem ação ou omissão dolosa ou culposa de terceiros, tratando-se de morte por causa natural.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003011-89.2025.8.24.0564

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudinei Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Alexandre Massulini Acosta

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000381-4

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2026

Parte: Município de Braço do Norte.

Conclusão: apuração de eventual irregularidade e deficiência no atendimento público prestado pela Prefeitura Municipal de Braço do Norte, especialmente no Setor Administrativo, Secretaria de Infraestrutura e PROCON. Reclamações relacionadas à instabilidade das linhas telefônicas e dificuldades de contato com os serviços públicos municipais. Instauração de procedimento para acompanhamento e fiscalização das providências adotadas pela Municipalidade. Comprovação de adoção de medidas administrativas voltadas à regularização do sistema de telefonia, inclusive com implementação de processo de migração para

tecnologia VOIP e atualização dos canais de atendimento. Ausência de elementos que indiquem dolo, improbidade administrativa ou persistência de irregularidade apta a justificar adoção de medidas judiciais. Perda superveniente do objeto investigatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00001738-5

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio Fortuna.

Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5104382-42.2025.8.24.0000 em face dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 27, bem como no parágrafo único do art. 28, todos da Lei Complementar n. 62, de 31 de agosto de 2022, do Município de Rio Fortuna, por violação aos artigos 16 e 21, *caput*, inciso I, e § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que guardam consonância com o artigo 37, *caput*, incisos II e IX, da Constituição da República.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004037-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Rio Fortuna.

Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5104382-42.2025.8.24.0000 em face dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 27, bem como no parágrafo único do art. 28, todos da Lei Complementar n. 62, de 31 de agosto de 2022, do Município de Rio Fortuna, por violação aos artigos 16 e 21, *caput*, inciso I, e § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que guardam consonância com o artigo 37, *caput*, incisos II e IX, da Constituição da República.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00004326-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Presídio Regional de Caçador.

Objeto: acompanhar as visitas técnicas do Ministério Público ao Presídio Regional de Caçador, assim como lançar os respectivos relatórios, para fins de estatística e eventuais providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00178883-8 E EPROC N. 5000979-39.2026.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Nunes de Lima

No presente edital, fica cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados. Saliencia-se que há possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: auto de prisão em flagrante lavrado para apurar a ocorrência dos delitos descritos no artigo 180, § 7º, e artigo 288, *caput*, ambos do Código Penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 19/5/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024197-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 15/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou violação de direitos de criança com diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista (TEA), residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024389-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 18/5/2026

Parte: Município de Massaranduba.

Objeto: apurar a suposta (in)existência de protocolo e/ou orientação emanados pelo Município de Massaranduba acerca dos procedimentos de embarque e desembarque de crianças e adolescentes no âmbito do transporte escolar.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023486-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação de direitos de pessoa residente em Guaramirim em razão de possível divergência nas informações de regulação e classificação de prioridade em fila do SUS para realização de procedimento cirúrgico.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024235-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 15/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta ausência no fornecimento do insumo Placa de Alginato de Cálcio com Prata, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059069-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças, residentes em Guaramirim. Acompanhamento pela rede de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061356-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024145-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024181-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Impossibilidade de localização do adolescente.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024203-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Impossibilidade de localização do adolescente.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00571002-5 (SIG) E 5008040-16.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria de Fátima Borges e Richard Oliveira da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00407441-6 (SIG) E 5004821-58.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rannyer Engler Honorato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-2978 - e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001197-3

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Parte: Luli Industria e Comércio de Confecções EIRELI.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar suposta irregularidade na contratação de crianças e adolescentes pela empresa Luli Indústria e Comércio de Confecções EIRELI para publicidades da empresa e confecções de catálogos de roupas, diante da ausência de exigência de apresentação pelos respectivos responsáveis legais, das competentes autorizações judiciais para o trabalho artístico. Emissão de recomendação para que a empresa passe a exigir dos representantes legais das crianças e dos adolescentes que participam como modelos infantis de seus catálogos e publicidades, as competentes autorizações judiciais para realização do trabalho artístico infantil. Atendimento da recomendação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049262-2 (SIG) E 5001006-19.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kevin Claudson Nascimento de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001763-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/5/2026

Partes: sigiloso, Município de Chapadão do Lageado e A. da S.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apurar a suposta utilização do caminhão Volvo, de placa RXU7G84, do Município de Chapadão do Lageado, para interesses particulares do Chefe do Poder Executivo, consistente em buscar areia no Município de Ibirama e brita no Município de Vidal Ramos, no segundo semestre de 2024. Diligências confirmaram a utilização indevida do veículo pelo Ex-Chefe do Poder Executivo local. Caracterização de ato de improbidade administrativa. Formalização de Acordo de Não Persecução Civil. Condições devidamente cumpridas pelo investigado. Fato superveniente. Demonstração de ausência de controle efetivo da frota do Município. Expedição de recomendação. Recomendação acatada. Decreto emitido, estabelecendo a obrigatoriedade da utilização de diário de bordo nos veículos e máquinas do ente político. Ausente interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005040-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/5/2026

Partes: J. S., representante sigiloso e Município de Imbuia.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apurar a ilegalidade na contratação de A. C. K. para o desempenho do cargo de Agente Comunitária de Saúde Temporária, para a Localidade de Nova Alemanha, quando reside no Centro, do Município de Imbuia. Diligências realizadas pela Promotoria de Justiça e pela Polícia Civil, as quais indicam que a contratada A. residia no Centro do Município, Área 1, e desempenhava atividades na Área 2, Localidade de Nova Alemanha. Exoneração da contratada no dia 11/2/2026. Ausência de ato de improbidade administrativa com as alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Inexistência de elementos de dano ao erário ou enriquecimento ilícito, já que houve a prestação do serviço. Ausência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Remessa de cópia do procedimento à 3ª Promotoria de Justiça de Ituporanga para conhecimento dos elementos de informação quanto à suposta prática do crime previsto no artigo 299 do Código Penal e adoção das providências que julgar pertinentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001951-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/5/2026

Partes: sigiloso, K. M. e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar suposta irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho do servidor K. D. M., vinculado ao Município de Leoberto Leal.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001952-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: E. S. S.

Objeto: apurar a prática de crimes/danos ambientais por E. S. S., nas propriedades de matrículas n. 35.714 e n. 29.142, conforme AIA n. 34666-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001990-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: F. D. S.

Objeto: apurar a prática de crimes/danos ambientais na propriedade de Matrícula n. 38.221, localizado em Fazenda Rio Bonito, no Município de Vidal Ramos, conforme AIA n. 34586-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001534-7

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jaguaruna.

Objeto: apurar as condições de acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde existentes nos Bairros Balneário Arroio Corrente, Balneário Torneiro, Beija Flor e Poços, neste Município de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00200200-0 (SIG) E 5002483-41.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dielson Santana Antonio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 14/5/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00204126-0 (SIG) E 5002521-53.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdeine de Jesus Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 13/5/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00207915-6 (SIG) E 5002560-50.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaias de Jesus Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00256864-0 (SIG) E 5001050-85.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suian Vanessa Schafhauser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Lídia Emília - Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires, 89300-000, Mafra/SC - WhatsApp: (47) 99169-8368 - e-mail: mafra03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 8/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00037179-6 (SIG) E 5000308-68.2026.8.24.0042 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto dos Anjos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karen Damian Pacheco Pinto

Data: 6/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004346-5

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Parte: 2ª Promotoria de Justiça de Maravilha.

Objeto: analisar, acompanhar e aprimorar as ações e os fluxos institucionais voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres na Comarca de Maravilha, com foco na redução de feminicídios, no fortalecimento das redes de atendimento e enfrentamento e na qualificação do atendimento prestado às mulheres nas Delegacias.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00265055-8 (SIG) E 5000465-52.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilete Braga dos Santos Machado Wieding.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 17/5/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00188243-0 (SIG) E 5001254-67.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 17/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00200961-8 (SIG) E 5000669-25.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rozane Benvenhu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00161569-8 (SIG) E 5001908-61.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leila de Sena Teixeira Augustinho e Sidnei Daniel Augustinho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00350701-6 (SIG) E 5004262-59.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: K. R. S. M. e Vítor Hugo de Ré Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00395487-4 (SIG) E 5004840-22.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. L. L. C. e Lucas Ângelo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398398-0 (SIG) E 5004924-23.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Gonçalves dos Santos e M. L. F.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462382-0 (SIG) E 5005796-38.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Denise Éster Santos Grandis e Pedro Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99280-0436 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001606-65.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kaue Correa de Almeida e Kauan Ferreira Rafael de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002122-10.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Ricardo Guimarães Pinto.

A pessoa identificada no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 19/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001688-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto União/SC.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas aos Serviços de Atenção à Saúde Mental do Município de Porto União, notadamente no que se refere a deficiência de profissionais de nível técnico vinculados ao CAPS I, além da existência de demanda reprimida por tempo excessivo em lista de espera para atendimento em psiquiatria e psicologia.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00155151-3 (SIG) / 5000901-55.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Gaudencio de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 16/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00186712-9 (SIG) e 5001966-70.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosemercy da Conceição de Almeida Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 14/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

ATENDIMENTO N. 05.2026.00016579-0

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Rodrigo Alves de Godói.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de supostas tentativas de homicídio ocorridas em Porto Alegre/RS e intenção de formalização de denúncia relacionada a possível tráfico de drogas no Estado do Rio Grande do Sul. Fatos sem atribuição territorial da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista. Encaminhamento de cópia do atendimento ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Protocolo n. 02342.000.179/2026. Tentativas infrutíferas de cientificação pessoal do noticiante. Determinada a expedição de edital de cientificação.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 19/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001173-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Parte: representado: Mercosul Comércio de Combustíveis Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de irregularidades no funcionamento de empresa distribuidora de combustíveis. Constatação, à época, de operação em desacordo com a legislação (Lei n. 9.847/1999). Ausência de alvará e de certificação do corpo de bombeiros. Irregularidades posteriormente sanadas. Comprovação da existência de alvará de funcionamento válido e de documentação regular perante o corpo de bombeiros. Ausência de fundamento para propositura de Ação Civil Pública. Arquivamento. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005146-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar possível inércia do Município de Sombrio quanto ao regular funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no que se refere à disponibilização de estrutura física e administrativa, bem como de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, assim como averiguar eventuais irregularidades na gestão da Associação de Amigos dos Autistas (AMA) em razão da participação de servidores públicos em sua diretoria.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526770-5 (SIG) E 5001238-84.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Deivid Júnior Bueno de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 29/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00188741-4 (SIG) E 5001905-76.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anastacia Alflen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00188741-4 (SIG) E 5001905-76.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arnildo Formigari Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00212083-9 (SIG) E N. 5003082-57.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Vinicius Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 14/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000080-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/5/2026

Parte: estabelecimento comercial Bar Altas Horas.

Conclusão: possível perturbação de sossego gerada pelo estabelecimento comercial Bar Altas Horas, localizado na Rua Josefina Henn, n. 162, Bairro São Cristóvão, Município de Videira; atividade irregular constatada; proibição prevista no art. 112 do Código de Posturas do Município de Videira; perpetuação da ilegalidade após a notificação preliminar pelo Município de Videira; expedição de nova notificação pelo poder público, sob pena de lavratura de auto de infração administrativo; Exercício do poder-dever de polícia administrativa concretizado; irregularidade solucionada na esfera administrativa pelo Ente Público Municipal; Lavratura de Termo Circunstanciado n. 331.2025.00046 para apurar a contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/41 na órbita criminal; o objetivo deste procedimento foi atingido sem a necessidade de deflagração de ação civil pública ou qualquer outra medida extrajudicial para a defesa dos direitos tutelados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001719-5

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Ministério Público e Município de Xaxim.

Conclusão: inquérito civil instaurado nesta Promotoria de Justiça com a Lajeado Grande e Marema no tocante ao aumento da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* (transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus). Expedição de Recomendação em favor dos Municípios integrantes da Comarca. Acatamento do expediente recomendatório. Medidas estratégicas e contínuas no enfrentamento à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* que estão sendo adotadas, há muito, pelos Municípios.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005134-0

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Lares Lúcio Lunardi.

Objeto: apurar eventual parcelamento irregular do solo por Lares Lúcio Lunardi, referente ao imóvel de Matrícula n. 14.987 do Ofício de Registro de Imóveis de Xaxim.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00513535-0 E AUTOS N. 5002700-65.2025.8.24.0575

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Darci Alves Prudencio e Zeni Gonçalves.

As pessoas identificadas neste edital ficam científicas acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741/2003). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho.

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2026.00090230-3 E AUTOS N. 5000458-86.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano de Jesus Torres.

A pessoa identificada neste edital fica científica acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto nos artigos 136, *caput*, e 147, § 1º, ambos do Código Penal, em contexto de violência doméstica e familiar (Lei n. 11.340/2006). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 19/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO SIG/MP N. 01.2026.00017561-0

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo, sendo facultado o recurso administrativo a ser encaminhado no prazo de 10 (dez) dias úteis à data posterior da científica, conforme disposto no art. 8º, do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: esclarecer eventual ilegalidade na fixação e execução da jornada de trabalho e da remuneração de professores da rede pública do Município de Gravatal, especialmente quanto à contabilização da hora-aula (45 minutos) e à ausência de pagamento por aulas excedentes, em possível desconformidade com o regime jurídico estatutário e com entendimento dos tribunais superiores. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para prosseguimento da investigação ou para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001994-3

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Vargem Bonita e Município de Vargem Bonita.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na regulamentação de concessão do auxílio-alimentação para os servidores públicos municipais do Município de Vargem Bonita.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00094611-3**

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizete Alves do Carmo (familiar da vítima Eduardo do Carmo Paes).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Vitória Régia, n. 254, Fórum, Sala 113, Pró-Flor, Correia Pinto-SC - CEP 88535-000 Telefone: (49) 3243-6511, E-mail: CorreiaPintoPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento policial instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de Eduardo do Carmo Paes, ocorrido em 3-2-2026, na Comarca de Correia Pinto/SC. Fato atípico. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 31/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002768-3

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e "Casa de Apoio Mais Aconchego".

Conclusão: apuração de suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada por C.T., I. da S. P. e L. R. da C., munícipes correiapintenses acolhidos pelo Município na "Casa de Apoio Mais Aconchego", localizada em Curitiba/PR, a qual não se trata de Residência Inclusiva, Residência Terapêutica ou serviço de acolhimento socioassistencial, pois não cumprem os requisitos do SUAS, NOB/SUAS e Lei 13.146/2015, e, conseqüentemente, e da eventual necessidade de adoção de providências judiciais. Realização de diligências e visitas técnicas na instituição. Ausência de situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Acompanhamento da informalidade da instituição pela Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Acompanhamento do caso por meio de Procedimento Administrativo próprio. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001888-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Partes: Bruna Cruz França e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar suposta omissão do Município de Ponte Alta/SC em adotar providências para sanar os problemas no sistema de esgoto que passa por debaixo de sua residência, situada na Rua São Felipe, s/n., casa de alvenaria sem pintura em frente a de n. 645, Bairro Vila Nova, Município Ponte Alta/SC.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00004320-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Município de Correia Pinto e Município de Ponte Alta.

Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelos Municípios de Correia Pinto e Ponte Alta, de medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução de riscos e à proteção da população, do meio ambiente urbano e dos animais diante da

possibilidade de ocorrência de eventos climáticos extremos, especialmente enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00004327-6

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Ponte Alta.

Objeto: acompanhar a criação e regularização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Município de Ponte Alta.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 09.2026.00004348-7

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/5/2026

Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto e Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Objeto: acompanhar a tramitação da Ação Civil Pública n. 0031706-06.2025.8.16.0001, ajuizada pela Promotoria de Justiça da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência objetivando a regularização da "Casa de Apoio Mais Aconchego", situada em Curitiba/PR, onde se encontram acolhidos correiapintenses.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00203006-2 (SIG) E 5000895-68.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Adriano Dapper.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 13/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00568108-3

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suziane Franca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar os delitos previstos nos artigos 139, 140, 147, *caput*, e 147-A, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 27/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00568108-3

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suziane Franca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar os delitos previstos nos artigos 139, 140, 147, *caput*, e 147-A, todos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 27/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00599283-8

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Zuge Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade da ação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 6/2/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021689-5

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 5/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021729-4

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 5/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021745-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 5/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021778-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 5/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022431-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 12/5/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020654-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020679-7

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020685-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line.

Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020694-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020697-5

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020702-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/5/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar eventual evasão escolar de adolescente constatada por intermédio do sistema APOIA on-line. Desnecessidade de intervenção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00468339-6 E EPROC N. 5002440-78.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 18/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00468339-6 E EPROC N. 5002440-78.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001991-0

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Darci Zaffari e Neuza Bosqueiro.

Objeto: apurar possível crime ambiental contra a fauna, em razão da captura, manutenção em cativeiro e abate de aves silvestres (Jacu), na Linha Lazarin, no Município de Novo Horizonte.

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001244-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Representações anônimas. Apuração de supostos maus-tratos em abrigo institucional e irregularidades funcionais no âmbito do Município de Taió. Diligências preliminares realizadas. Instauração de procedimentos administrativos (sindicâncias) pelo Ente Municipal. Existência de cisão do feito para apuração específica acerca da concessão de benefícios socioassistenciais por meio de inquérito civil. Ausência de justa causa para atuação no presente procedimento. Indeferimento da instauração de procedimento e arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 18/5/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000521-6

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Turvo, Claudionor Venceslau Custódio, Antomar Alexandre Dal Pont e Ládio Estevam.

Objeto: apurar o eventual descumprimento de carga horária pelos motoristas da educação no Município de Turvo.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria